

Em resposta ao comunicado da Aliança com Aveiro do dia 25 de outubro, pp, a concelhia de Aveiro do Partido Socialista, em conjunto com a candidatura à Assembleia de Freguesia de Aradas, esclarece os aradenses e os aveirenses do seguinte:

- 1- Os resultados eleitorais do dia 12 de outubro de 2025, na freguesia de Aradas, deram a Aliança com Aveiro 34,76% dos votos, ao Movimento Sentir Aradas 21,87% dos votos, ao Partido Socialista, 21,45% dos votos, ao Partido CHEGA 8,85% dos votos. Sendo estes os partidos/ movimentos com mandatos atribuídos na eleição para a Assembleia de Freguesia, cf. resultados inscritos no site da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

Estes resultados atribuem à Aliança com Aveiro a presidência da junta de freguesia. Atribuem à oposição, Movimento Sentir Aradas, Partido Socialista, e Partido CHEGA, a maioria dos mandatos, 7 em 13. Isto significa, de forma muito clara, que os aradenses pretendem que a Junta de Freguesia seja presidida pela Aliança com Aveiro, porém, para tal, a Presidente de Junta terá que dialogar, negociar e obter a aprovação do seu executivo por parte da oposição.

- 2- Após contactos telefónicos com todas as forças representadas na Assembleia de Freguesia decorreu uma reunião no dia 22 de outubro de 2025 entre a presidente eleita e um representante de cada uma dessas forças. Nessa reunião foram colocadas pela oposição, à Presidente da Junta de Freguesia, algumas condições para que o executivo fosse viabilizado. A saber:

Garantir o acesso a toda a informação relevante e de interesse na gestão da Junta de Freguesia;

Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e de diálogo institucional;

Submeter à apreciação prévia da oposição, as matérias de maior impacto financeiro, social e estrutural;

Incorporar contributos e propostas da oposição nos Planos de Atividades e Orçamento;

Garantir uma gestão equilibrada, transparente e participativa;

Garantir o envio das convocatórias para as Assembleias de Freguesia, com os pontos da ordem de trabalhos e com a respetiva documentação de suporte;

Por termo às situações de assédio laboral identificadas na Junta de Freguesia de Aradas

Realizar uma Auditoria Externa;

Apresentar a documentação, decorrente da sentença 315/25.5BEA VR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, proferida a 14 de julho de 2025;

Entregar a documentação requerida e não facultada pelo Executivo da Junta de Freguesia de Aradas, no prazo de 8 dias úteis após a tomada de posse;

Apresentar a documentação, sempre que solicitada pela oposição, no prazo de 8 dias úteis, após essa solicitação.

- 3- Reduzido a escrito o acordo de entendimento entre a oposição e a presidente da Junta de Freguesia de Aradas, vem esta, através de mail redigido em 23/10/2025, sugerir/solicitar a retirada das cláusulas que se prendem com a necessidade de realização de auditoria externa, com a necessidade de por termo ao assédio laboral de que se queixam duas trabalhadoras da Junta de Freguesia, com a apresentação de documentação que o próprio Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro condenou a Junta de Freguesia a apresentar.
- 4- Se as condições referidas fossem retiradas do acordo para a viabilização do executivo proposto, a oposição não estaria a cumprir com o papel para o qual foi mandatada no dia 12 de outubro de 2025: trazer rigor e transparência à gestão da Junta de Freguesia de Aradas;
- 5- Para presidir à Assembleia de Freguesia a oposição não necessita de qualquer contrapartida. Pode submeter a composição da mesa à Assembleia e a mesma será eleita. Está em maioria. Fica pois claro que a presidente da Junta pretende um acordo que só serve o seu interesse: ver aprovado o executivo que propõe.
- 6- Perante a ausência de acordo, a oposição não votou favoravelmente o primeiro e único nome proposto para o executivo, numa instalação dos órgãos autárquicos que revela bem a democraticidade de quem a organizou. Não poderia ter votado de outra forma.
- 7- Depois de comprovada a inscrição indevida e ilegal da presidente da Junta de Freguesia de Aradas na ADSE; depois do recurso da sentença 315/25.5BEA VR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, proferida a 14 de julho de 2025; depois do despedimento ilícito de 2 trabalhadoras; depois das acusações de assédio laboral; depois da opacidade e arrogância com a qual esta autarquia é gerida, a sua presidente insiste na mentira e na calúnia. Tem tido, ao longo dos últimos 8 anos, atitudes pouco sérias, irresponsáveis e nada confiáveis que projeta na oposição.
- 8- Os resultados das eleições de 12 de outubro, dizem inequivocamente que a vontade do povo é a de que a sua ação seja escrutinada, acompanhada e fiscalizada.
- 9- O seu discurso manipulatório e bacoco não intimida nem derruba os que se lhe opõem com rigor e com argumentos sólidos.
- 10- Os manuais de manipulação que a Sr.^a Presidente leu e põe em prática, nós também os lemos. Não para praticarmos a manipulação. Para a combatermos. A Sr.^a Presidente pode vitimizar-se à vontade. Não sentimos culpa. A sua falta de ética e de empatia não nos permitem vacilar. Aradas e os aradenses precisam e merecem uma oposição forte e combativa. Não abdicamos do nosso papel.

Aveiro, 27 de outubro de 2025

A Comissão Política Concelhia do Partido Socialista

Os eleitos do Partido Socialista para a Assembleia de Freguesia de Aradas